

# ATA DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N.º 04/2022

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte - Brasília-DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Atos da Comodoria nºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Assistente Administrativo

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no ENVELOPE de N° 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues no pleito realizado no dia 13 de setembro de 2022, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 04/2022**. A análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.4 do Edital, sendo que, da referida análise, foram verificadas impropriedades na documentação apresentada por algumas empresas participantes do certame, a saber:

### **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**

- *Certidão Negativa do INSS emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, conforme exigência do subitem 4.4.1 do Edital.*

## **CENTRA MÓVEIS S/A**

- *Certidão Negativa do INSS emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, conforme exigência do subitem 4.4.1 do Edital; e*
- *Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, conforme exigência do subitem 4.4.1 do Edital.*

## **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**

- *Certidão Negativa do INSS emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, conforme exigência do subitem 4.3.1 do Edital.*

Neste contexto, a fim de sanar as irregularidades acima mencionadas, bem como manter a ampla concorrência no certame licitatório, e, ainda, obter a proposta mais vantajosa para o clube, a CPL, com base no subitem 4.11.1 do Edital, no dia 19 de setembro de 2022, abriu diligência às empresas supracitadas, viabilizando a entrega dos documentos faltantes, conforme prazo estipulado no documento encaminhado.

Após a referida solicitação, as empresas **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, **CENTRA MÓVEIS S/A** e **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Assim, após minuciosa análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, a Comissão decidiu da seguinte forma:

- a) **Habilitar** a empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.4 do Edital de Concorrência nº 04/2022;
- b) **Habilitar** a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.4 do Edital de Concorrência nº 04/2022; e
- c) **Habilitar** a empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o disposto no item 4.4 do Edital de Concorrência nº 04/2022.

Por fim, informamos que as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo, a partir das 9h do dia **22 de setembro de 2022** até às 17h do dia **26 de setembro de 2022**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2022.

**MARCELLO KATALINIC DUTRA**  
**Presidente da Comissão**

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
**Membro Titular**